



## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

---

Ofício 102/2012

Celso Ramos 17 de abril de 2012

A Excelentíssima Senhora,  
Inês Terezinha Pegoraro Schons  
Prefeita Municipal de Celso Ramos

Ementa: A Candidata, inscrita sob o nº 11 **Carmelina Cirino Camargo** no Processo Seletivo – Edital 001/2012, recorreu do Resultado Preliminar, segundo a sua classificação, solicitando a revisão da contagem de pontos relativos aos Cursos.

Trata-se de procedimento administrativo que visa a inclusão da candidata no rol dos aprovados. Contesta a pontuação alcançada sobre os cursos entregues para a contagem.

Ao aferirmos a contagem, foi encontrado um equívoco de digitação pois o total de pontos seria 2,30 ou seja, ultrapassando o total descrito no Edital, deveria ser digitado 2,0 pontos alcançado no quesito cursos de aperfeiçoamento .

Da Conclusão:

Somos pelo acolhimento do recurso por ser tempestivo, deferimos o totalmente o recurso, solicitamos a inclusão dos pontos alcançados e a modificação de sua classificação.

Este é o parecer.

Neuza Thibes  
Prresidente da comissão de Provas